



Garantía Limitada

para módulos fotovoltaicos DMEGC SOLAR

GRUPO HENGDIAN DMEGC MAGNETICS CO., LTD.

Garantia limitada para módulos fotovoltaicos DMEGC SOLAR

Parabéns! Você adquiriu um produto de alta qualidade e confiabilidade da DMEGC SOLAR.

O HENGDIAN GROUP DMEGC MAGNETICS CO., LTD. ou qualquer uma de suas subsidiárias, atuando como vendedora ou fornecedora (cada uma, “DMEGC SOLAR”), ao celebrar um contrato de fornecimento de módulos com um Cliente (conforme definido abaixo) em ou após 1º de abril de 2026 (o “Contrato de Fornecimento”), concede as garantias aqui estabelecidas (a “Garantia”) ao comprador imediato e seus sucessores e cessionários permitidos (o “Cliente”) com relação a quaisquer módulos fotovoltaicos solares da marca DMEGC SOLAR ou GREENHOUSE (os “Módulos”) vendidos pela DMEGC SOLAR sob tal Contrato de Fornecimento.

1. Produtos com garantia

Esta garantia aplica-se exclusivamente aos seguintes produtos:

A. Marca DMEGC SOLAR

(1) Módulos de folha de vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
DM	xxx (Ver Nota 1)	M2	-	60/72	(H) (Ver Nota 2)	B/S	B/W/U	(-V) (Ver Nota 3)
		G1		48/60/66/72			B/W	
		M6		54/60/72				
		M10		16/30/32/40/48/54/60/66/72/78				(-V/-P/-PV) (Ver Nota 3)
		G12		66				

(2) Módulos de vidro-vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
DM	xxx (Ver Nota 1)	G1	-	B60/B72/G60/G72	(H) (Ver Nota 2)	B/S	B/W/T	(-P) (Ver Nota 3)
		M6		B22/B60/B72				
		M10		B30/B36/B48/B54/B60/B66/B72/B78		B/S/C/T		
		G12		B66		B/S		

B. Módulos Greenhouse

(1) Módulos de folha de vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx (Ver Nota 1)	M2/G1/M6/M10/G12	-	## (Ver Nota 4)	(H) (Ver Nota 2)	S/B/N/ C/T	B/W /T/U	(-C) (Ver Nota 3)	(-V) (Ver Nota 3)

(2) Módulos de vidro-vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
GH	xxx (Ver Nota 1)	M2/G1/M6/M10/G12	-	B## (Ver Nota 4)	(H) (Ver Nota 2)	S/B/N /C/T	B/W/ T/U	(-C) (Ver Nota 3)	

Observação

1	xxx	Significa um marcador numérico de três dígitos representando a Potência Nominal.
2	(H)	Significa que se uma letra maiúscula “H” for incluída, as células nos Módulos são cortadas ao meio (exemplo: DM400M10-54HBB); e se não for incluída, as células nos Módulos não são cortadas ao meio (exemplo: DM400M10-54BB).
3	(-V/-P/-C/-PV)	Significa que: (1) Se o sufixo “-V” estiver incluído, o módulo de folha de vidro é compatível com tensão de sistema de 1500V (exemplo: DM450M10-54HSW-V); caso não esteja incluído, o módulo de fibra de vidro é compatível com tensão de sistema de até 1000 V (por exemplo, DM450M10-54HSW). (2) Se o sufixo “-P” estiver incluído, o módulo está equipado com uma moldura de polímero (exemplo, DM450M10-54HSW-P); caso contrário, o módulo não está equipado com uma moldura de polímero (exemplo, DM450M10-54HSW). (3) Se o sufixo “-C” estiver incluído, o módulo está equipado com uma moldura de painel para garagem (exemplo, GH450M10-54HSW-C); caso contrário, o módulo não está equipado com uma moldura de painel para garagem (exemplo, GH450M10-54HSW). (4) Se o sufixo combinado for “-PV”, significa um módulo de fibra de vidro com moldura de polímero compatível com tensão de sistema de 1500 V (exemplo, DM450M10-54HSW-PV).
4	##	Significa um marcador numérico de dois dígitos que representa o número de células incluídas no módulo.

2. Data de Início da Garantia:

A DMEGC SOLAR oferece a Garantia a partir da data que ocorrer primeiro entre:

(i) a data da primeira instalação ou (ii) seis (6) meses após a saída dos Módulos a partir da fábrica da DMEGC SOLAR (a “Data de Início da Garantia”).

3. Garantia Limitada do Produto

A DMEGC SOLAR garante que os seguintes módulos estão isentos de defeitos de material e/ou fabricação que prejudiquem a instalação ou utilização normal dos módulos durante o seguinte período de garantia limitada do produto, a partir da data de início da garantia:

A. Módulos solares da marca DMEGC

(1) Módulos de folha de vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Período de garantia limitada do produto
DM	xxx	M2	-	60	(H)	B/S	B/U/W	(-V)	Cento e oitenta (180) meses
				72					Cento e quarenta e quatro (144) meses
		48/60/66		Cento e oitenta (180) meses					
		72		Cento e quarenta e quatro (144) meses					
		M6		54/60			Cento e oitenta (180) meses		
				72			Cento e quarenta e quatro (144) meses		
		M10		16/30/32/40/ 48/54/60/66			Cento e oitenta (180) meses		
				72/78			Cento e quarenta e quatro (144) meses		
		G12		66			Cento e quarenta e quatro (144) meses		

(2) Módulos de vidro-vidro

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	Período de garantia limitada do produto
DM	xxx	G1	-	B60/G60	(H)	B/S	B/W	/	Duzentos e quarenta (240) meses
				B72/G72					Cento e oitenta (180) meses
		B22/B60		Duzentos e quarenta (240) meses					
		B72		Cento e oitenta (180) meses					
		M10		B30/B36/B48/ B54/B60/B66				Duzentos e quarenta (240) meses	
				B72/B78				Cento e oitenta (180) meses	
		G12		B66				Cento e oitenta (180) meses	

B. Módulos de marca para estufas

	Período de garantia limitada do produto
Módulos de folha de vidro	Cento e quarenta e quatro (144) meses
Módulos de vidro-vidro	Cento e oitenta (180) meses

4. Garantia Limitada de Potência de Pico

A DMEGC SOLAR garante ainda que, a partir da Data de Início da Garantia:

- A. durante o primeiro ano após a Data de Início da Garantia, a Taxa de Degradação (conforme definida abaixo) dos Módulos não deverá exceder a Taxa de Degradação do Primeiro Ano aplicável, conforme estabelecido na tabela abaixo;
- B. para cada ano subsequente ao primeiro, a Taxa de Degradação (conforme definida abaixo) dos Módulos não deverá exceder a Taxa de Degradação Anual aplicável, conforme estabelecido na tabela abaixo; e
- C. ao final do Período de Garantia Limitada de Potência aplicável, conforme estabelecido na tabela abaixo, a relação entre a Potência de Saída Real (conforme definida abaixo) do Módulo e sua Potência de Saída Nominal (conforme definida abaixo) não deverá ser inferior à Taxa de Retenção de Potência aplicável, conforme estabelecido na tabela abaixo.

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	Taxa de degradação no 1º ano	Taxa anual de degradação	Período de garantia limitada de potência (anos)	Taxa de retenção de energia
DM	xxx	M2	-	60/72	(H)	B/S	B/W/ T/U	(-V)	/	3%	0,70%	25	80,20%
		G1/M6/ M10/G12		16/30/32/40/48/ 54/60/66/72/78		B/S		(-V/-P/- PV)		2%	0,55%	25	84,80%
				B22/B30/B36/ B48/B54/B60/ B66/B72/B78		B/S/ C/T				2%	0,45%	30	84,95%
GH	xxx	M2	-	##	(H)	S/B/ N/C/ T	B/W/ T/U	(-C)	(-V)	3%	0,70%	25	80,20%
		G1/M6/ M10/G12		B##						3%	0,50%	30	82,50%
				##						2%	0,55%	25	84,80%
				B##						2%	0,45%	30	84,95%

“Potência de saída nominal” significa a potência de saída indicada na etiqueta, expressa em Watts, conforme especificado na placa de identificação dos módulos.

“Potência de Saída Real” significa a potência em Watts de pico que o Módulo gera em determinados momentos, um ano após a Data de Início da Garantia, sob condições STC. As condições “STC” são as seguintes: (a) Espectro de luz AM 1.5, (b) irradiação de 1000 W por m², e (c) temperatura da célula de 25 graus centígrados sob irradiação normal. As medições são realizadas conforme a norma IEC 61215, com testes realizados nos conectores ou terminais da caixa de junção.

Em todas as medições de Potência de Saída Real, o efeito da incerteza do teste precisa ser considerado de acordo com a norma IEC 61215 e com uma tolerância de medição de 3% (três por cento).

“Taxa de degradação” significa qualquer valor positivo calculado de acordo com a seguinte fórmula, expresso em porcentagem: Taxa de degradação = (Potência de saída nominal - Potência de saída real) / Potência de saída nominal × 100%

5. Reparções

Caso os Módulos não atendam às garantias descritas nas Seções 3 ou 4 acima, qualquer reclamação válida ou comprovada será resolvida por um dos seguintes serviços de garantia, a critério exclusivo da DMEGC SOLAR:

- (1) Reparar os módulos que causaram a violação das garantias (“módulos não conformes”); ou
- (2) Substituir os módulos não conformes ou parte deles por um novo módulo. A DMEGC SOLAR tem o direito de fornecer um modelo alternativo (diferente em tamanho, cor, formato e/ou potência, mas com nível de potência equivalente ou superior) caso a DMEGC SOLAR tenha descontinuado a produção dos módulos substituídos no momento da reclamação. Nesse caso, a potência de saída real dos módulos de substituição não deverá ser inferior à potência de saída residual mínima garantida do(s) módulo(s) substituído(s); ou
- (3) Fornecer módulos adicionais para compensar a perda de potência extra; ou
- (4) Pagar a compensação por déficit de potência em relação aos módulos não conformes ou reembolsar o valor residual dos módulos não conformes.

◆ Potência Residual Mínima Garantida = Potência Nominal * [1 - (Taxa de Degradação do Primeiro Ano + Taxa de Degradação Anual * (N-1)); N significa o número de anos completos decorridos desde a Data de Início da Garantia até a data em que a substituição dos Módulos não conformes ocorre.

◆ Compensação por Déficit de Potência = Preço Unitário de Mercado Vigente (preço por watt) * (Potência Residual Mínima Garantida – Potência de saída real)

- ◆ Valor Residual = Preço Unitário de Mercado Vigente (preço por watt) * Potência Nominal de Saída * (Período Restante da Garantia Limitada de Potência / Período da Garantia Limitada de Potência).
- ◆ O Preço Unitário de Mercado Vigente (preço por watt) é determinado pela DMEGC SOLAR.

Salvo acordo em contrário por escrito, os Módulos adicionais, reparados ou de substituição serão entregues no mesmo destino e nas mesmas condições de entrega Incoterms em que os Módulos originais que causaram a violação da Garantia foram entregues, de acordo com o Contrato de Fornecimento ao qual esta Garantia se aplica. A DMEGC SOLAR será a única responsável por todos os custos de envio incorridos no cumprimento de suas obrigações de fornecimento, reparo ou substituição adicionais, conforme esta Seção 5. Para evitar dúvidas, fica expressamente declarado que quaisquer custos incorridos devido à desmontagem, reembalagem, instalação ou reinstalação do(s) Módulo(s) e outras despesas relacionadas serão suportados pelo Cliente.

A resolução de uma reclamação justificada não constitui renovação ou extensão de reclamações de garantia legais existentes ou reclamações com base na Garantia. Salvo disposição expressa em contrário no Contrato de Fornecimento, o Cliente deverá descartar os Módulos fora de uso de acordo com as normas locais aplicáveis sobre tratamento e descarte de resíduos eletrônicos, por sua conta, e os mesmos não poderão ser reconicionados, revendidos ou reutilizados de qualquer forma.

Caso a DMEGC SOLAR decida recuperar tais módulos, a propriedade dos mesmos será considerada como pertencente à DMEGC SOLAR.

Essa garantia representa um serviço voluntário oferecido pela DMEGC SOLAR. Quaisquer reclamações que excedam os serviços de garantia descritos nesta seção, especialmente aquelas referentes a danos diretos ou indiretos, serão excluídas, na medida permitida por lei.

6. Exclusões da Garantia

A garantia não se aplica a nenhum módulo que tenha sido submetido a ou que tenha sido:

- (1) Instalado em um sistema de usina fotovoltaica cujo projeto ou layout não esteja em conformidade com a aplicação de módulo designada (certificação) ou não atende aos requisitos aplicáveis (por exemplo, IEC 2548:2016, IEC TS 62738:2018) ou outros códigos de prática geralmente aceitos para uma operação segura e inofensiva;
- (2) Danos ou falhas causados pelo não cumprimento dos códigos elétricos nacionais ou locais;
- (3) O não cumprimento das instruções de instalação da DMEGC SOLAR;
- (4) Montagem ou comissionamento incorretos, combinação com componentes inadequados ou operação ou uso incorretos, transporte incorreto, armazenamento incorreto, manuseio incorreto, etc.;
- (5) Qualquer reparo ou modificação que não tenha sido realizado ou autorizado pela DMEGC SOLAR, a menos que essa reclamação seja confirmada como não associada a os trabalhos de reparação ou modificações;
- (6) É proibida a conexão com módulos de outras marcas ou com produtos da DMEGC SOLAR que sejam de modelo diferente ou tenham especificações de potência diferentes, sem a aprovação prévia e por escrito da DMEGC SOLAR;
- (7) Defeitos ou falhas causados por força maior, em particular descargas atmosféricas, sobretensões, inundações, fuligem, chuva ácida, produtos químicos industriais, incêndio, pragas, terremotos, tsunamis, tufões, tornados, produtos derivados ou desastres em série causados por erupção vulcânica, agitação social, quebra ou quaisquer outros eventos sobre os quais a DMEGC SOLAR não possa influenciar;
- (8) Defeitos decorrentes de instalação em plataformas móveis (exceto rastreadores de eixo único ou duplo) ou em ambiente marinho (exceto para pré-sistemas flutuantes autorizados ou projeto híbrido de energia solar-pesqueira) ou perto de chamas abertas ou materiais inflamáveis ou explosivos ou sob condições ambientais extremas ou mudanças rápidas em tais ambientes resultando em corrosão, oxidação ou afetados por produtos químicos ou contato direto com agentes corrosivos ou água salgada, danos causados por pragas ou componentes defeituosos do sistema fotovoltaico;
- (9) Defeitos decorrentes da instalação perto de fábricas de metais pesados e afetados pela adesão de metais e/ou substâncias corrosivas em tais instalações.
- (10) Instalou qualquer suporte abaixo do padrão, incompatível, inferior ou não qualificado (incluindo, mas não se limitando a, braçadeiras e estrutura, etc.).

o que levou diretamente aos problemas de qualidade dos módulos;

- (11) Defeitos causados por acidente na central fotovoltaica onde os módulos estão instalados, devido a qualquer fator externo ou instalados em edifícios não qualificados. Fatores externos incluem, mas não se limitam a, flutuações de tensão, picos de energia, excesso de corrente, falha de energia, trabalho de engenharia elétrica ou mecânica inadequado, pessoal não treinado ou outras falhas que ocorram no sistema de fornecimento de energia (independentemente de tais falhas serem causadas por qualquer ato ou omissão do Cliente) ou exposição a mofo, descoloração ou efeitos externos semelhantes; Uma reclamação em caso de quebra de vidro surge apenas na medida em que não houve causa externa para a quebra;
- (12) Qualquer deterioração na aparência do Módulo, incluindo riscos naturais, manchas, desgaste normal, ferrugem, mofo, degradação, descoloração ou outras alterações que ocorram após o envio pela DMEGC SOLAR e que não afetem o desempenho de geração de energia ou a resistência mecânica do módulo, incluindo, mas não se limitando às alterações visuais descritas abaixo, durante o período de garantia correspondente:
 - a. Descoloração não significativa do laminado.
 - b. Perda não significativa da transparência do vidro.
 - c. Aumento não significativo da rugosidade da superfície.
 - d. Danos estruturais não significativos devido a estresse ambiental.
 - e. Danos não significativos na caixa de junção devido a estresse ambiental ou indícios de corrosão.
 - f. Danos não significativos em conectores e cabos devido a estresse ambiental ou indícios de corrosão.
 - g. Danos não significativos na fixação da estrutura devido ao estresse ambiental.
- (13) Utilização de forma a infringir os direitos de propriedade intelectual da DMEGC SOLAR ou de terceiros (por exemplo, patentes, marcas registradas);
- (14) Qualquer venda subsequente de um país onde a DMEGC SOLAR foi comercializada pela primeira vez para outro país sem o consentimento prévio da DMEGC SOLAR; contanto, porém, que o exposto não se aplique às vendas entre os membros da União Europeia ("UE"), onde a venda de Módulos de um membro da UE para outro não exige o consentimento prévio da DMEGC SOLAR. O consentimento acima mencionado da DMEGC SOLAR não será válido a menos que seja feito por escrito e assinado por um representante devidamente autorizado da DMEGC SOLAR;
- (15) Os módulos rebaixados ou quaisquer módulos que não estejam cobertos pela garantia definida no Contrato de Fornecimento e eletrônicos (incluindo mas não se limitando a microinversores, otimizadores e seus acessórios) com outras marcas que não a DMEGC SOLAR, e nesse caso, consulte o fabricante dos componentes eletrônicos para obter informações sobre as garantias relativas a esses componentes;
- (16) Removido e reinstalado em qualquer local que não seja o local físico em que foi originalmente instalado após a compra por comprovante de pagamento ou recibo da DMEGC SOLAR referente a um módulo de substituição;

Além disso, a garantia não se aplica aos módulos quando o cliente não puder fornecer provas suficientes que demonstrem a violação das Seções 3 ou 4 em relação a esses módulos, ou se a placa de identificação ou o número de série do módulo tiverem sido adulterados, apagados, removidos ou tornados ilegíveis, ou se a DMEGC SOLAR não tiver recebido o pagamento integral e definitivo por esses módulos, ou se esses módulos foram, são ou serão vendidos ou instalados na Austrália.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

NÃO OBSTANTE QUALQUER DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NA GARANTIA E EXCETO QUANDO EXPRESSAMENTE ESTIPULADO NESTE DOCUMENTO, ESTA GARANTIA SUBSTITUI E EXCLUI EXPRESSAMENTE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE E DE ADEQUAÇÃO A UM FIM, USO OU APLICAÇÃO ESPECÍFICO.

AS REPARAÇÕES EXPRESSAS E ESTABELECIDAS NA GARANTIA PARA O DESCUMPRIMENTO DESTA CONSTITUIRÃO OS ÚNICOS E EXCLUSIVOS RECURSOS DO CLIENTE DECORRENTES OU RELACIONADOS A QUALQUER VIOLAÇÃO DA GARANTIA. EM HIPÓTESE ALGUMA A DMEGC SOLAR SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER CUSTOS OU DESPESAS INCORRIDOS EM ANÁLISES DE DESEMPENHO, INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS, REMOÇÕES, ALFÂNDEGA, IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO, IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO, TAXAS, CUSTOS DE REINSTALAÇÃO OU POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE GERAÇÃO DE ENERGIA, PERDA DE USO, PERDA DE CAPACIDADE DE ATERRAMENTO, CUSTO DE CAPITAL, DANOS À REPUTAÇÃO COMERCIAL OU DE BOA VONTADE, OU REIVINDICAÇÕES POR DANOS DE TERCEIROS CONTRA O CLIENTE), SEJA A RESPONSABILIDADE RESULTANTE DE QUEBRA DE CONTRATO, ATO ILÍCITO RESPONSABILIDADE (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJETIVA, POR FORÇA DE LEI OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. EXCETO CONFORME ESTABELECIDO EM

NESTA GARANTIA, A DMEGCSOLAR NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DANOS OU LESÕES. A QUALQUER PESSOA OU PROPRIEDADE, OU POR OUTRAS PERDAS OU DANOS RESULTANTES DE QUALQUER CAUSA QUE SEJA, DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTA GARANTIA. ESTA EXCLUSÃO APLICA-SE NA MEDIDA PERMITIDA POR LEI, MESMO QUE AS REPARAÇÕES AQUI PREVISTAS SEJAM CONSIDERADAS INEFICAZES PARA O SEU PROPÓSITO ESSENCIAL.

NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE DA DMEGC SOLAR PERANTE O CLIENTE OU QUALQUER OUTRA PARTE POR PERDAS, DANOS OU LESÕES DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA DECORRENTES OU RELACIONADAS COM O NÃO CUMPRIMENTO DE UM MÓDULO COM ESTAS GARANTIAS NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DE TAL MÓDULO EFETIVAMENTE PAGO PELO CLIENTE À DMEGC SOLAR.

O CLIENTE RECONHECE QUE AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ACIMA MENCIONADAS SÃO UM ELEMENTO ESSENCIAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO RELEVANTE ENTRE A DMEGC SOLAR E O CLIENTE E QUE, NA AUSÊNCIA DE TAIS LIMITAÇÕES, O PREÇO DE COMPRA DOS MÓDULOS SERIA SUBSTANCIALMENTE MAIOR.

A LIMITAÇÃO OU ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE AQUI PREVISTA PODE NÃO SE APLICAR AO CLIENTE SE OS MÓDULOS VENDIDOS A ESSE CLIENTE PELA DMEGC SOLAR ESTIVEREM SUJEITOS À JURISDIÇÃO QUE LIMITA OU NÃO PERMITE TAL LIMITAÇÃO OU ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

O CLIENTE PODE TER DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS FORA DESTA GARANTIA, E TAMBÉM PODE TER OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO OU DE PAÍS PARA PAÍS. AS GARANTIAS NÃO AFETAM QUAISQUER DIREITOS ADICIONAIS QUE O CLIENTE POSSUA SOB AS LEIS OBRIGATÓRIAS EM SUA JURISDIÇÃO QUE REGEM A VENDA DE BENS DE CONSUMO.

NÃO OBSTANTE O EXPOSTO ACIMA, A SEGUINTE DECLARAÇÃO APLICA-SE AOS CLIENTES QUE SE ENQUADRAM NA DEFINIÇÃO DE "CONSUMIDORES" SEGUNDO A LEGISLAÇÃO AUSTRALIANA DE DEFESA DO CONSUMIDOR: "OS NOSSOS PRODUTOS VÊM COM GARANTIAS QUE NÃO PODEM SER EXCLUÍDAS PELA LEGISLAÇÃO AUSTRALIANA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. TEM DIREITO A UMA SUBSTITUIÇÃO OU REEMBOLSO EM CASO DE DEFEITO GRAVE E A UMA INDEMNIZAÇÃO POR QUAISQUER OUTRAS PERDAS OU DANOS RAZOAVELMENTE PREVISÍVEIS. TEM TAMBÉM DIREITO AO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS SE ESTES NÃO APRESENTAREM QUALIDADE ACEITÁVEL E O DEFEITO NÃO CONSTITUIR UM DEFEITO GRAVE."

8. Reclamações de garantia

As reclamações devem ser apresentadas por escrito dentro do período de garantia aplicável e, em qualquer caso, prontamente, no prazo máximo de trinta (30) dias corridos a partir da descoberta da violação da garantia. A reclamação deve ser enviada para Hengdian Group DMEGC Magnetics Co., Ltd., com endereço: Hengdian Industrial Zone, Dongyang, Zhejiang, China, 322118 (Tel.: +86-579-86310330; E-mail: service@dmegc.com.cn). A reclamação deve conter, no mínimo, as seguintes informações: (a) nome da parte reclamante; (b) descrição detalhada da reclamação; (c) provas que sustentem a reclamação, incluindo fotos, dados ou relatórios de testes; (d) comprovante de compra dos módulos objeto da reclamação, que demonstre que a parte reclamante é a proprietária, beneficiário da garantia; (e) o número de série correspondente dos módulos sujeitos à reclamação; (f) a data de início da garantia; (g) o tipo de módulos; (h) endereço físico dos Módulos; e (i) quaisquer outras informações razoavelmente solicitadas pela DMEGC SOLAR. A devolução de quaisquer Módulos não será aceita a menos que haja autorização prévia por escrito da DMEGC SOLAR.

Em caso de qualquer discrepância em uma reclamação de garantia, um instituto de testes internacional de primeira linha, como o TÜV Rheinland na Alemanha/China, o TÜV SÜD na Alemanha/China, o PI em Berlim/China e qualquer outro instituto de testes independente terceirizado selecionado pela DMEGCSOLAR e aprovado pelo Cliente (sendo que tal aprovação não poderá ser injustificadamente negada ou atrasada) e que tenha sido acreditado pela ISO/IEC 17025, será contratado para analisar a reclamação. A determinação de tal instituto sobre se houve ou não violação da garantia será definitiva e exclusiva. Caso tal instituto não consiga confirmar a violação da garantia, todas as taxas e despesas daí decorrentes serão de responsabilidade do Cliente.

9. Divisibilidade

Se alguma parte, disposição ou cláusula da Garantia, ou sua aplicação a qualquer pessoa ou circunstância, for considerada inválida, nula ou inexecutável, isso não afetará e deixará todas as outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações desta Garantia válidas, e para esse fim, tais outras partes, disposições, cláusulas ou aplicações desta "Garantia Limitada" serão tratadas como separáveis.

10. Transferência de Garantia

Mediante notificação por escrito à DMEGC SOLAR, a Garantia poderá ser cedida integralmente (não parcialmente) enquanto os Módulos permanecerem instalados em seu local de origem.

A pedido da DMEGC SOLAR, o Cliente deverá fornecer provas razoáveis que demonstrem a sua titularidade dos Módulos no prazo de 15 dias após a recepção de tal pedido.

11. Lei Aplicável e Resolução de Controvérsias

Quaisquer e todas as disputas decorrentes ou relacionadas à Garantia serão submetidas e resolvidas definitivamente de acordo com as cláusulas de lei aplicável e os procedimentos de resolução de disputas previstos no Contrato de Fornecimento entre o Cliente original e a DMEGC SOLAR.

12. Diversos

Os termos da garantia estão condicionados à sua incorporação em um acordo contratual entre a DMEGC SOLAR e o Cliente.

GRUPO HENGDIAN DMEGC MAGNETICS CO., LTD.

Tel.: +86-579-86310330 E-mail: service@dmeqc.com.cn

www.dmegcsolar.com